



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.165/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 093/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 093/2018 – PMU, que trata da aquisição de kits bebês, instituído pela Lei Municipal nº 4.080/2015, para serem entregues as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Centro de Referência em Assistência Social – CRAS I, II e III, deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: **FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.**, para o item 07 e **COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI EPP.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 13 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretaria de Administração Designado



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16.07.2018 DE Nº 1312
UMUARAMA, 16.07.2018

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS